



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 337, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 14 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – Siorg; a Portaria nº 812, de 4 de dezembro de 2025, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 232, de 5 de dezembro de 2025, seção 1, pág. 131; a Portaria nº 336, de 17 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Remanejar, 1 (uma) Função Gratificada, nomenclatura FG-3, do Campus Angicos para o Setor de Infraestrutura e Tecnologia da Informação, vinculado à Coordenadoria de Planejamento e Administração do Campus Angicos.

Art. 2º Remanejar, 1 (uma) Função Gratificada, nomenclatura FG-3, do Campus Caraúbas para a Coordenadoria Acadêmica do Campus Caraúbas.

Art. 3º Remanejar, 1 (uma) Função Gratificada, nomenclatura FG-4, do Campus Angicos para o Memorial Paulo Freire Memorial Paulo Freire – Museu, Centro de Formação e Cultura.

Art. 4º Remanejar, 1 (uma) Função Gratificada, nomenclatura FG-4, do Campus Caraúbas para o Setor de Infraestrutura e Tecnologia da Informação, vinculado à Coordenadoria de Planejamento e Administração do Campus Caraúbas.

Art. 5º Remanejar, 1 (uma) Função Gratificada, nomenclatura FG-4, do Campus Pau dos Ferros para o Setor de Infraestrutura e Tecnologia da Informação, vinculado à Coordenadoria de Planejamento e Administração do Campus Pau dos Ferros.

Art. 6º Remanejar, 1 (uma) Função Gratificada, nomenclatura FG-4, da Reitoria para o Setor de Gestão de Pessoas, vinculado à Coordenadoria de Planejamento e Administração do Campus Pau dos Ferros.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES